

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 26/2020/PROACAD**

Concede licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021.

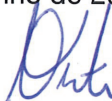
A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao professor **ALEXANDRE PASTORIS MULLER** pelo período de 20/08/2020 até o final do primeiro semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2020.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**